

TERMO DE RENÚNCIA

RESOLUÇÃO 25/2022

As empresas abaixo assinadas, participantes da licitação **CONCORRÊNCIA Nº 13774/2022**, que tem por objeto **FORNECIMENTO DE PAPÉIS SANITÁRIOS, SABONETE LÍQUIDO, ÁLCOOL GEL E CONGÊNERES (PRODUTOS), INCLUINDO A CONCESSÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RESPECTIVOS DISPENSERS PARA AS UNIDADES DO SENAC LARGO TREZE, JARDIM PRIMAVERA E LAPA FAUSTOLO.**, por seus representantes credenciados para o ato licitatório perante o Senac, declaram, na forma e sob as penas da Resolução nº 25/2022, obrigando as empresas que respectivamente representam, que renunciam ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, das empresas habilitadas.

São Paulo, 8 de dezembro de 2022.

LICITANTES PRESENTES

ELIANE MARTA AMES
ÁUREA DISTRIBUIDORA EIRELI

[Signature]
ML DA SILVEIRA EPP

[Signature]
[Signature]
[Signature]